



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	18
Licitações e Contratos	23
Extrato	23
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	25
Licitações e Contratos	25
Atas de Sessões	25
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	27
Licitações e Contratos	27
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83

Exercício:2019

DECRETO Nº 2289 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3040

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.662.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH		
18	04.122.0012.2032.0000 3.3.90.14.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 00100
19	04.122.0012.2032.0000 3.3.90.30.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	8.200,00 F.R.: 00100
21	04.122.0012.2032.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	121.000,00 F.R.: 00100
020202	RECURSOS HUMANOS		
23	04.122.0012.2033.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	21.500,00 F.R.: 00100
020301	GABINETE ADMINISTRATIVO		
42	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	43.000,00 F.R.: 00100
020401	PROCURADORIA JURIDICA		
55	02.062.0004.2009.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 00100
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 3 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2289 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3040

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	115	08.244.0013.2039.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO		550,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	01	OBRAS URBANAS			
	138	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		3.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	05	DIVISÃO DO SERM			
	174	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	175	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	08	DEPTO DE TRANSPORTES			
	189	26.782.0022.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO		2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
	209	12.122.0026.2053.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO		45.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	210	12.365.0027.1014.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES		5.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 4 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2289 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3040

02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA			
		221	12.365.0028.1015.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS PRE-ESCOL	8.500,00		
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
		233	12.361.0029.1016.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUN	66.500,00		
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			220 000 ENSINO FUNDAMENTAL			
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
		257	12.361.0030.2089.0000 PROGRAMAS FEDERAIS QSE	60.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			220 000 ENSINO FUNDAMENTAL			
02	12	07	ENSINO MEDIO			
		275	12.362.0032.2088.0000 MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO	63.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			230 000 ENSINO MÉDIO			
02	12	09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD			
		285	12.367.0034.1020.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEAD	7.500,00		
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
		287	12.367.0034.2061.0000 MANUTENÇÃO DO CEAD	100.000,00		
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
		312	10.301.0036.2063.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00		
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		315	10.301.0036.2063.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	215.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 5 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2019

DECRETO Nº 2289 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3040

021301 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

317	10.301.0036.2064.0000	CONVENIO COM HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENT	533.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	

021303 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

331	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

332	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	125.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

020201 GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH

15	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	-21.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020202 RECURSOS HUMANOS

27	04.122.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

27	04.122.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	-1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020203 SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL

32	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

020301 GABINETE ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 6 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2289 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3040

02	03	01	GABINETE ADMINISTRATIVO			
	40		04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE		-41.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	01	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA			
	63		04.122.0048.2082.0000	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA		-1.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	64		04.122.0048.2082.0000	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA		-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS			
	88		28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-425.100,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	116		08.244.0049.2094.0000	AUXÍLIO MORADIA		-550,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	02	JUNTA MILITAR			
	146		04.122.0012.2008.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR		-1.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	148		04.122.0012.2008.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR		-1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	149		04.122.0012.2008.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR		-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 7 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2289 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3040

02	10	02	JUNTA MILITAR			
	150	04.122.0012.2008.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
	164	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		-1.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	165	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	167	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	05	DIVISÃO DO SERM			
	169	26.782.0021.1009.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SERM		-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	171	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		-21.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	176	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
	206	12.122.0026.2053.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 8 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2289 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3040

02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	218	12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES		-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0	0100
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	219	12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES		-28.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA			
	231	12.365.0028.2055.0000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS		-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	232	12.365.0028.2055.0000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS		-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
	254	12.361.0030.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO		-63.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	256	12.361.0030.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE		-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	260	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEB		-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		261 000				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
	308	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 9 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2289 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.3040

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
	313		10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-33.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:		00100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	13	04	ASSISTENCIA BASICA - BLATB				
	333		10.301.0039.2068.0000	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA BASICA-BLATB		-282.100,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito

RG nº. 7.688.004-7
Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 10 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 1

DECRETO Nº 2290 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3040 de 30/08/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3040, de 30 de agosto de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de agosto de 2019


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

ANEXO

ACRÉSCIMOS
PG nº 7.688.004-7
Rio das Pedras - SP

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH			
Ficha:15	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.400,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:20	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:21	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 02 02	RECURSOS HUMANOS			
Ficha:25	04.122.0012.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.300,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 11 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 2

DECRETO Nº 2290 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 02	RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 03 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha:42	04.122.0003.2003.0000 COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha:55	02.062.0004.2009.0000 PROCESSO JUDICIÁRIO	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 07 01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS		
Ficha:81	04.123.0008.2018.0000 ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	180,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 08 01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO		
Ficha:95	04.122.0007.2083.0000 PROMOÇÃO INDUSTRIA E COMERC	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:11208.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	45.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 09 03	ASSISTÊNCIA SOCIAL FEDERAL		
Ficha:11808.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDE	14.300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha:13815.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	9.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:14015.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	10.200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 12 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 3

DECRETO Nº 2290 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10	03	MOBILIDADE URBANA
Ficha:15715.451.0018.2097.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10	04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Ficha:16618.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10	05	DIVISÃO DO SERM
Ficha:17426.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	48.800,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:17526.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	11.700,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10	08	DEPTO DE TRANSPORTES
Ficha:19026.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	1.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	11	01	ESPORTES E LAZER
Ficha:19927.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO
Ficha:20812.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha:24412.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS
Ficha:25112.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	38.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 13 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 4

DECRETO Nº 2290 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
	3.3.90.39.00		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha:26212.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	200.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:26412.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	4.500,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha:31510.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	92.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:31610.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 04	ASSISTENCIA BASICA - BLATB		
Ficha:33510.301.0039.2068.0000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE - B	13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			590.080,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 14 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 5

DECRETO Nº 2290 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH	
Ficha: 16	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 17	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-35,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-4.965,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 02	RECURSOS HUMANOS	
Ficha: 23	04.122.0012.2033.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-7.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	03 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 40	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-5.100,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	04 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 52	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 53	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	07 01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS	
Ficha: 83	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	-180,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 15 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 6

DECRETO Nº 2290 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	08 01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO	
Ficha: 96	04.122.0007.2083.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIA E COMERC	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 110	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-45.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	09 03	ASSISTÊNCIA SOCIAL FEDERAL	
Ficha: 117	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDER	-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 119	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDER	-3.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 136	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-12.300,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 137	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-6.400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 141	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 03	MOBILIDADE URBANA	
Ficha: 156	15.451.0018.2097.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Ficha: 162	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 16 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 7

DECRETO Nº 2290 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 05	DIVISÃO DO SERM	
Ficha: 171	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-32.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 172	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-8.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 173	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 08	DEPTO DE TRANSPORTES	
Ficha: 188	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 191	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	11 01	ESPORTES E LAZER	
Ficha: 200	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Ficha: 206	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 243	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 17 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2019

Page 8

DECRETO Nº 2290 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS	
Ficha: 250	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ficha: 260	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-204.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 308	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 312	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 313	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 04	ASSISTENCIA BASICA - BLATB	
Ficha: 333	10.301.0039.2068.0000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE - BL	-13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-590.080,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 18 de 27

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 199/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia nova Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Contrato de Organização Social – OS, na área da Saúde, no Contrato nº 152/2018, de 21.12.2018 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido na Lei nº 3.020, de 26 de abril de 2018, artigo 11, § 2º;

considerando o contido no Processo nº 5307/2019, datado de 27.08.2019, referente ao desligamento de membro, Sr. Danilo Monaco,

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Nomear os seguintes membros abaixo, para compor a nova Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Contrato de Organização Social - OS, atuante na área da Saúde, Contrato nº 152/2018, de 21.12.2018:

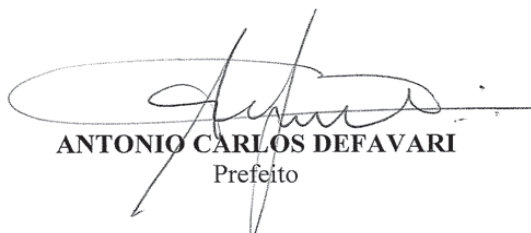
- Everson Silvio Severino
- Valdirene Cristina Garcia
- Sylvania Herminia D. Calarotta

ARTIGO 2º. – Os nomeados no Artigo 1º, não farão jus a qualquer remuneração, sendo suas funções consideradas de interesse público relevantes.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 089/2019, de 20.03.2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de setembro de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 19 de 27



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO HAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 20 de 27



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 200/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia Conselho Municipal de Saúde
de Rio das Pedras e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Lei nº 1.547, de 26 de junho de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Rio das Pedras, bem como, o disposto nas Leis que a alteraram,

considerando o contido no Processo nº 5509/2019, datado de 04.09.2019, Ofício nº 272/2019, de 03.09.2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica constituído Conselho Municipal de Saúde de Rio das Pedras, para formação do qual, são nomeadas as seguintes pessoas:

A) **05 (cinco) representantes dos Prestadores de Serviços, dos Setores Públicos, Governamental, Privado, Filantrópico ou Conveniado, sendo:**

02 (dois) da Prefeitura Municipal, indicados pelo Poder Executivo, representantes do Gestor:

Titulares: JOSÉ VALTER MARTIN
EVERSON SILVIO SEVERINO

Suplentes: ANA CLAUDIA SILVA ALVES
JOSÉ LUIZ REIS DOS SANTOS

03 (três) de Prestador Privado, indicados pelo Setor Privado Filantrópico ou Conveniado:

Titular: MILTON CESAR DE OLIVEIRA
Suplente: SINTIA PIRES DE MATOS ELIZEU
(Agência Regional da Gestão da Organização Social - ARGOS)

Titular: JOÃO VITOR PORTO ALEGRE
Suplente: JOÃO PAULO PANSONATTO
(Associação de Saúde Disciplinar - ERGOSAUDE)

Titular: MARCOS PEDRO MIRANDA GOMES
Suplente: VALÉRIA CARLA CARVALHO
(Evolução Diagnósticos por Imagem Ltda)

B) **05 (cinco) representantes dos Trabalhadores da Saúde eleitos por colegas de trabalho:**

Titulares: CARLOS ALBERTO PINTO
JOSEANE APARECIDA ROSADA PADOVEZE OLIVEIRA
MARTA SIDONI S. ROCHA FRANCO
SILVANIA E. B. DELAGRACIA CALAROTA
VALDIRENE CRISTINA GARCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 21 de 27



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Suplentes: CLARISSA CRISTINA PASPARDELLI
ELISABETH TREVISAN PEDROSO
LILIAN CARMO DE OLIVEIRA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMORIM
SILVANIA DAMASIO

C) 10 (dez) representantes dos Usuários indicados pelos setores da Sociedade Civil Organizada:

Titular: ROBERTO RIBEIRO
Suplente: PALMIRA BENTO BRASIL
(ambos representantes da Paróquia Nossa Senhora Aparecida)

Titular: ELISABETE APARECIDA BERTO PIVA
Suplente: JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
(ambos representantes do Rotary Club de Rio das Pedras)

Titular: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Suplente: EDENILSON CARLOS PAESMAN
(ambos representantes da Igreja do Evangelho Quadrangular de Rio das Pedras)

Titular: MARCOS JOSÉ TAKEMATSU
Suplente: ADILSON DO CARMO RAMOS SILVEIRA
(ambos representantes da Associação Riopedrense João Paulo II)

Titular: MANOEL DE JESUS LUCCAS
Suplente: TATIANE DE JESUS LUCCAS
(ambos representantes da Igreja Evangélica Cristã Pentecostal de Rio das Pedras)

Titular: ALCINDO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO
Suplente: MARCELO TELES DE ALMEIDA
(ambos representantes da Associação Comercial de Rio das Pedras)

Titular: BENEDITO LOPES
Suplente: MAURO UCHAKI
(ambos representantes da Sociedade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras)

Titular: CONCHETO ROSATO FILHO
Suplente: ANTONIO CARLOS SCHIAVON
(ambos representantes da Associação Washkan de Karatê do Shoryn-Ryu)

Titular: LISTER ANDRÉ BARRICHELO TOSELLO
Suplente: LILIANA MARIA DE ALMEIDA ROGERO
(ambos representantes do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo)

Titular: CLAUDIO JOSÉ BENTO
Suplente: ADRIANO MARCO MONTRAZZIO
(ambos representantes dos Moradores do Bairro Batistada)

PARÁGRAFO ÚNICO - Os nomeados pelo Artigo 1º, não farão jus a nenhuma remuneração ou gratificação, tratando-se seus serviços de relevância para o Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 22 de 27



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

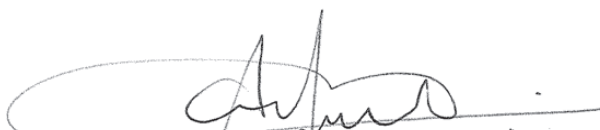


ARTIGO 2º - O prazo de vigência do Conselho ora nomeado, é de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SARH nº 257/2017, de 16 de agosto de 2017 e suas alterações.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de setembro de 2019



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 23 de 27

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE SÃO PEDRO - Processo Administrativo nº. 8094/2018 - VALOR: R\$ 30.209,76 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos educandos da Rede Municipal de Ensino (ensino médio, ensino fundamental, ensino infantil e EJA) - MODALIDADE: Chamada Pública nº. 01/2019 - Data Homologação: 05.09.2019 - Prazo: 31 de dezembro de 2019 - Data do Contrato nº. 046/2019, de 06.09.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA - Processo Administrativo nº. 8094/2018 - VALOR: R\$ 28.900,00 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos educandos da Rede Municipal de Ensino (ensino médio, ensino fundamental, ensino infantil e EJA) - MODALIDADE: Chamada Pública nº. 001/2019 - Data Adjudicação e Homologação: 05.09.2019 - Prazo: 31 de dezembro de 2019 - Data do Contrato nº. 047/2019, de 06.09.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIAO - Processo Administrativo nº. 8094/2018 - VALOR: R\$ 136.835,00 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos educandos da Rede Municipal de Ensino (ensino médio, ensino fundamental, ensino infantil

e EJA) - MODALIDADE: Chamada Pública nº. 001/2019 - Data Adjudicação e Homologação: 05.09.2019 - Prazo: 31 de dezembro de 2019 - Data do Contrato nº. 048/2019, de 06.09.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS - Processo Administrativo nº. 8094/2018 - VALOR: R\$ 28.708,00 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos educandos da Rede Municipal de Ensino (ensino médio, ensino fundamental, ensino infantil e EJA) - MODALIDADE: Chamada Pública nº. 001/2019 - Data Adjudicação e Homologação: 05.09.2019 - Prazo: 31 de dezembro de 2019 - Data do Contrato nº. 049/2019, de 06.09.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ICANP - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA EPP - Processo Administrativo nº. 4195/2019 - VALOR: R\$ 232.800,00 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializada em Engenharia e Arquitetura Consultiva, bem como Assessoria Técnica especializada nas Áreas de Captação de Recursos (Federal/Estadual), Gerenciamento de Convênios e Prestação de Contas para a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 051/2019 - Data Homologação: 09.09.2019 - Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, 09.09.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2019

Processo Licitatório nº. 000073/2019

Dispensa nº. 015/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ÁFRICA ENGENHARIA &



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 24 de 27

AGRIMENSURA LTDA - PROCESSO: 5249/2019, de 23.08.2019 - VALOR: R\$ 13.200,00 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de orientação de destino no sistema viário urbano do Município de Rio das Pedras - SP - Prazo: 60 (sessenta) dias – MODALIDADE: Dispensa nº. 015/2019 – Data do contrato, 10.09.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2019 **Processo Licitatório nº. 000074/2019** **Dispensa nº. 016/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CONSISTRANS CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO EIRELI ME - PROCESSO: 5168/2019 - VALOR: R\$ 1.330,00 mensais ou seja o valor total de R\$ 15.960,00 - OBJETO: Contrato de locação de sistema computacional (software) internet para processamento de multas de trânsito, desenvolvido na plataforma WEB utilizando a linguagem de programação PHP (hipertexto Preprocessor) e bancos de dados "livre" (free), sendo o sistema (software) hospedado em um host de responsabilidade da CONTRATADA e acessado através da internet, onde usuários autenticados podem acessar simultaneamente o sistema de qualquer terminal com o acesso a internet, estando todos os aplicativos em conformidade com o que estabelece as leis de trânsito em vigência, abrangendo Processamento e controle dos autos de infração de trânsito e arrecadação das Multas - MODALIDADE: Dispensa nº. 016/2019 - Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 12.09.2019 e encerrando em 11.09.2020 - MODALIDADE: Dispensa nº. 016/2019 – Data do contrato, 12.09.2019 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **093/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: FRANCINALDO DE ANDRADE FIRMO - Processo Administrativo nº. 3050/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 79.600,00 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços em conserto de pneus

da Frota Municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais - Pregão Presencial nº. 053/2019 - Data Homologação: 10.09.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 093/2019, de 11.09.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **094/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIO LTDA - Processo Administrativo nº. 3258/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 90.999,86 - OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura e demarcação viária para atender a Secretaria Municipal de Obras – Setor de Trânsito - Pregão Presencial nº. 048/2019 - Data Homologação: 12.09.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 094/2019, de 12.09.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **095/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - Processo Administrativo nº. 3258/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 102.195,92 - OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura e demarcação viária para atender a Secretaria Municipal de Obras – Setor de Trânsito - Pregão Presencial nº. 048/2019 - Data Homologação: 12.09.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 095/2019, de 12.09.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 25 de 27

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Dr. Mário Tavares, n.º 436– Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

ATA EXTRAORDINÁRIA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2019, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS E LINHA DE RECLAQUE DA ÁREA “D” NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICADO, DETALHADO E QUANTIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Avenida, nº. 496, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de Rio das Pedras, objetivando a designação de data da abertura do envelope 02 da **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS E LINHA DE RECLAQUE DA ÁREA “D” NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICADO, DETALHADO E QUANTIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.** Tendo como participantes as empresas: **ARION ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, e a empresa **BENE CONSTRUTORA LTDA. EPP**. O senhor Presidente e sua equipe designaram para o dia 20/09/2019, às 10:00hrs (horário de Brasília). A seguir o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata em 05 (cinco) vias de igual teor e para o mesmo fim da qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinada.

Após, encaminhe-se à autoridade superior para homologação.

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 26 de 27



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Dr. Mário Tavares, n.º 436 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:

PRESIDENTE: ESTEVAN TOZIN _____

MEMBRO: REINALDO DOS SANTOS BOLZAN _____

MEMBRO: JOSÉ RICARDO RUBIO _____

MEMBRO: MARCOS BUZETTO JUNIOR _____

MEMBRO: LUCIVANDA CERQUEIRA NOGUEIRA TUNUCCI _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano III | Edição nº 439

Página 27 de 27

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: CONVITE Nº 002/2019

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À GESTÃO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO (ANEXO II).

Sessão de entrega de envelopes: 24 de setembro de 2019, à Comissão de Licitações, às 09h30min.

Sessão de Julgamento: 24 de setembro de 2019, às 10h00min.

As consultas poderão ser encaminhadas para o e-mail compras@camarariodaspedras.sp.gov.br. O instrumento convocatório,

projeto básico e demais anexos poderão ser baixados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Rio das Pedras, por meio do endereço http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/licitacoes_contratos.asp

Rio das Pedras, 13 de setembro de 2019.

Ewerton Louis Olivieri Clemente Presidente da Comissão de Licitações